



ID: 107984

MOÇÃO

O Vereador infra-assinado, no uso de suas atribuições regimentais, submete à consideração do Colendo Plenário a presente MOÇÃO DE APLAUSOS ao Município de Pirapora do Bom Jesus, por ocasião da celebração de seu aniversário de 301 anos de fundação e da tradicional Festa em Louvor ao Senhor Bom Jesus, a realizar-se no dia 06 de agosto de 2026.

Pirapora do Bom Jesus, conhecida como a **Cidade dos Milagres**, é uma comunidade cuja história se entrelaça com a fé e a devoção de seu povo. Ao longo de quase três séculos, acontecimentos extraordinários deram origem a uma das mais importantes manifestações religiosas do Estado de São Paulo.

Foi nesse contexto que, em **25 de maio de 1730**, Pirapora foi fundada, sendo oficializada em **06 de agosto do mesmo ano**. Desde então, esta data tornou-se duplamente simbólica: é o aniversário da cidade e também o dia da Festa em Louvor ao Senhor Bom Jesus, celebrada desde **1727**.

Entre **1725 e 1727**, fatos marcantes consolidaram a devoção: a imagem do Senhor Bom Jesus foi encontrada às margens do Rio Tietê e resistiu intacta a um incêndio; o carro de bois que a transportava parou inexplicavelmente no caminho, no local hoje conhecido como **Capela do Descanso**; e, em **31 de maio de 1727**, foi assinada a escritura para a construção da primeira capela, abençoada pelo padre Jacinto de Albuquerque Saraiva. Pouco depois, em **06 de agosto daquele ano**, realizou-se a primeira festa em louvor ao Senhor Bom Jesus, tradição que permanece viva até hoje.

A capela passou por diversas reformas: em **1793**, foi ampliada em altura e comprimento, recebendo tribunas e sacristia; em **1825**, novamente reformada graças às contribuições da comunidade e às celebrações religiosas. Em **1887**, após nova ampliação, foi elevada a Santuário por Dom Lino Deodato de Carvalho. Finalmente, em **28 de dezembro de 1897**, Pirapora foi desmembrada da paróquia de Santana de Parnaíba e ereta como paróquia independente, tendo como primeiro vigário o reverendo Vicente Van Tongel.

Pirapora é o último município da Grande São Paulo banhado pelo Rio Tietê, localizado a 54 km da Praça da Sé, com 99 km² de extensão territorial e clima tropical a 668 metros de altitude. Seu nome vem do Tupi-Guarani: *pira* (peixe) e *pora* (pular), em referência aos peixes que tentavam subir a cachoeira.



CÂMARA MUNICIPAL DE
**SANTANA DE
PARNAÍBA**

Sede Administrativa: Rua Profº Eugênio Teani, 309 - Jd. Profº Benoá - Santana de Parnaíba - SP
CEP: 06502-025 - **Protocolo Geral:** Largo da Matriz, 63 - Centro - CEP - 06501-005
www.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br  /camarasantanadeparnaiba + 55 11 4154-8600



Hoje, a **Cidade dos Milagres** é também destino turístico e religioso de grande relevância, considerada berço do samba paulista e destacada como patrimônio espiritual e cultural da região. Rica em atrativos naturais e culturais, recebe romeiros, peregrinos e visitantes que encontram na cidade espiritualidade, hospitalidade e beleza singular.

Portanto, esta Casa Legislativa, sob a presidência do Vereador José Hugo da Silva, manifesta por meio desta Moção votos de aplausos e reconhecimento ao Município de Pirapora do Bom Jesus, parabenizando seus moradores e autoridades pela celebração dos 301 anos de fundação e pela dedicação em manter viva a tradição e a fé que fazem desta cidade um patrimônio histórico e cultural de toda a região.

Plenário Antônio Branco, 28 de julho de 2026.

Emerson Furtado Nogueira de Souza
Kadu da Farmácia
2º Secretário
REPUBLICANOS



Autenticar documento em <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100300037003900380034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100300037003900380034003A005000

Assinado eletronicamente por **Emerson Furtado Nogueira de Souza** em **28/07/2026 16:51**

Checksum: **78805673802368794C28B273A2A905D0A46CCDAD70FCEDCE48130A30BE01867C**



Autenticar documento em <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 3100300037003900380034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.